

Secretaria Municipal de Educação divulga cronograma de matrículas, transferências e inscrições para creches em 2025

A Secretaria de Educação de Pindamonhangaba anunciou o cronograma para o processo de matrículas, transferências e inscrições nas creches da rede municipal para o ano letivo de 2025. As datas, que começam em janeiro, têm como objetivo garantir o acesso das crianças à educação infantil nas unidades de ensino da cidade.

As matrículas e transferências estão abertas desde segunda-feira (13), e os responsáveis devem comparecer às secretarias dos polos designadas para cada região.

PÁG. 3

Prefeitura e PM fazem reunião para alinhar ações de segurança pública

A Secretaria de Segurança Pública de Pindamonhangaba realizou uma reunião com o comando da Polícia Militar do município na sexta-feira (10) para tratar de diversos assuntos relacionados à segurança.

PÁG. 3



O início das aulas está previsto para o dia 12 de fevereiro, marcando o início de mais um ano letivo na rede municipal de ensino

PINDAMONHANGABA REGISTRA 35MM DE CHUVA EM APENAS UMA HORA, MAIOR VOLUME DO ANO

Vigilância de Pinda promove palestras para profissionais de saúde sobre atendimento a casos de dengue e chikungunya

A Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba realizou palestras de capacitação em manejo clínico de dengue e

chikungunya para profissionais que atuam na linha de frente de atendimento das duas doenças. As capacitações ocorreram na quinta-feira (9) e sexta-feira

(10), no auditório da Santa Casa de Misericórdia e reuniram cerca de 150 profissionais de saúde nos dois dias de treinamento.

PÁG. 5

Divulgação



O evento foi aberto a médicos e enfermeiros da rede pública e privada de Pindamonhangaba

Pinda registrou um grande volume de chuvas na tarde da última quinta-feira (9), quando a Defesa Civil estimou cerca de 35 milímetros de chuva em um intervalo de cerca de 1 hora.

O volume de água causou elevação do nível do córrego do

Campos Maia até sua cabeceira, que não chegou a transbordar, além de pequenos pontos de alagamento no bairro São Benedito, nas proximidades com a avenida Albuquerque Lins, e algumas ruas centrais e do Santana.

PÁG. 5

Divulgação



Quem precisar de auxílio da Defesa Civil pode ligar para 199

Prefeitura revitaliza Centro Comercial 10 de Julho com instalação de guarda-chuvas coloridos

A iniciativa chamou a atenção pela criatividade e pelo baixo custo, impactando o fluxo de pessoas e as vendas no local. Comerciantes da região já notaram os efeitos positivos da decoração.

PÁG. 2

Pinda realiza 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente

A Prefeitura de Pinda vai promover no dia 21 de janeiro a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente. O evento tem como tema "Emergência Climática" e reunirá especialistas, autoridades e a população para discutir e propor medidas para enfrentar os desafios ambientais.

PÁG. 5

Editorial

O poder das metas

O início de um novo ano é como uma página em branco: cheia de possibilidades e pronta para ser preenchida com os sonhos que carregamos. Ter metas não é apenas planejar o futuro; é criar um roteiro para transformar desejos em realidade. É como traçar um mapa, onde cada objetivo é uma bússola que guia nossos passos.

Metas nos dão direção e propósito. Elas nos lembram que não estamos à mercê do acaso, mas que podemos ser protagonistas da nossa própria história. Ao definir o que queremos, descobrimos o que realmente importa. Seja um grande sonho ou uma pequena conquista, cada meta alcançada é um lembrete de que somos capazes de superar desafios e avançar.

Mas metas vão além de resultados; elas também nos transformam no processo. O compromisso diário nos ensina disciplina, resiliência e a importância de celebrar cada passo. Quando pensamos no que queremos para o próximo ano, é essencial equilibrar ambição com realismo. Uma boa meta desafia, mas também é tangível o suficiente para inspirar ação.

Então, que tal transformar este novo ano em um campo fértil de conquistas? Escolha metas que ressoem com sua essência, planeje com paixão e, acima de tudo, viva o caminho com gratidão. Afinal, o que faz o ano valer a pena não é apenas alcançar o destino, mas a jornada que percorremos ao longo dele.

‘O Assunto é...’

Patricia Leme Martins,
Marketing da GWG



OS 5 GOLPES ONLINE MAIS COMUNS NO INÍCIO DO ANO

Muitos golpistas costumam aproveitar o início do ano para aplicar fraudes online, interceptando dados e até mesmo dinheiro dos usuários. Com a temporada de férias, a busca por novos empregos e ofertas especiais costumam aumentar e muitas pessoas acabam caindo em armadilhas que podem trazer prejuízos financeiros e comprometer a segurança online. Mas é possível prevenir e evitar essas armadilhas com algumas medidas simples.

É coerente sempre desconfiar de ofertas e oportunidades que são boas demais para ser verdade. Também é importante verificar a autenticidade de promoções e

utilizar ferramentas de segurança, como autenticação em dois fatores e bloqueadores de phishing. Confira as cinco fraudes comuns no início do ano e saiba como se proteger:

1. Pacotes de viagens muito baratos

No começo do ano, muitas pessoas planejam viagens durante o recesso do trabalho ou nas férias escolares. Com isso, golpistas se aproveitam dessa época para criar sites falsos ou cópias das páginas de companhias aéreas e empresas especializadas, enganando os usuários. Os criminosos também oferecem pacotes de viagens e hospedagens a preços

Prefeitura revitaliza Centro Comercial 10 de Julho com instalação de guarda-chuvas coloridos



O Centro Comercial 10 de Julho, em Pindamonhangaba, ganhou um novo atrativo graças à instalação de guarda-chuvas coloridos promovida pela Prefeitura. A iniciativa, que transformou o local em um espetáculo visual, buscou revitalizar o espaço, atrair visitantes e valorizar o comércio local.

A ação foi viabilizada por meio de uma emenda impositiva encaminhada pelo vereador Rogério Ramos. Segundo o secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma, que participou da organização, a instalação trouxe uma ‘nova energia’ ao ambiente. “Com essa iniciativa, o local ganhou vida e certamente atrairá mais turistas para a cidade”, afirmou.

A decoração atual foi inspirada em uma ação pioneira promovida pelos próprios lojistas em 2023. Na ocasião, Willie Gonçalves, proprietário da Outileti, e Dayane Marques, da Ma Store, decidiram pendurar guarda-chuvas na frente de suas lojas para atrair clientes e destacar o centro comercial. A iniciativa chamou a atenção pela criatividade e pelo baixo custo, impactando positivamente o fluxo de pessoas e as vendas no local. Comerciantes da região já no-

taram os efeitos positivos da decoração. Savio Del Monaco, proprietário da Eletro São Benedito, que atua no centro há mais de 50 anos, destacou a importância do projeto. “As pessoas estão visitando para tirar fotos, e acabam conhecendo as lojas e os serviços disponíveis no local. Espero que, após esse período de férias, o movimento seja ainda mais aquecido”, comentou.

Raquel Goulart, dona da Procel, também elogiou a iniciativa, ressaltando a importância do Centro Comercial para a cidade, cuja história remonta a 1953. “Gostei muito do enfeite, que atraiu turistas e valorizou o local. Espero que ações como essas continuem acontecendo aqui”, comentou.

A instalação dos guarda-chuvas reflete o compromisso da Prefeitura de Pindamonhangaba em investir em ações que promovam a integração entre turis-

mo e comércio, criando um ambiente acolhedor e atrativo para moradores e visitantes.

Em 2020, a Prefeitura realizou uma ampla revitalização no local, com novo sistema de drenagem, organizando melhor a passagem da água da chuva; novo calçamento trazendo equilíbrio e modernidade ao centro de compras; a implantação da tubulação de rede elétrica com sistema de iluminação moderno e mais seguro; colocação dos bancos e o projeto paisagístico, dando novo visual e acolhimento ao espaço, além de câmeras de vídeo que são integradas ao CSI – Centro de Segurança Integrada. Os serviços foram executados sem nenhum custo ao cofre público municipal. O valor total do investimento foi aproximadamente R\$ 400 mil e foi realizado em parceria entre Prefeitura, Sabsesp e a Empresa Ecolzyer (por meio de doação).

muito abaixo do mercado para atrair clientes e induzi-los a fornecer dados pessoais ou até mesmo realizar pagamentos.

Para evitar esse tipo de armadilha, é fundamental conferir se o site é legítimo e se a empresa é confiável. Também é importante comparar os preços oferecidos aos de outras agências e desconfiar de promoções com valores muito baixos. É possível fazer essa verificação em sites de buscas de passagens e hospedagens como Google Flights, Skyscanner e Kayak.

2. Links falsos para pagamento de IPVA e IPTU

Esta também é a época que muitos contribuintes precisam pagar impostos como IPVA e IPTU, e criminosos podem agir por meio de fraudes envolvendo boletos falsos e links maliciosos. Os golpistas costumam contatar os usuários por e-mail, SMS ou aplicativos de mensagens, alegando haver débitos pendentes ou oferecendo supostos descon-

tos exclusivos para o pagamento antecipado dos tributos.

Ao clicar no link, a vítima é redirecionada para páginas falsas que simulam os sites oficiais, onde dados financeiros são roubados ou os valores pagos vão diretamente para as contas dos golpistas. Para se prevenir, é importante consultar os canais oficiais para emitir os boletos e desconfiar de mensagens não solicitadas. Também é importante conferir se o código do boleto corresponde ao banco e ao órgão oficial responsável pela arrecadação do imposto.

3. Ofertas de emprego falsas

O começo do ano é marcado pela oferta de novas vagas nas empresas e pela busca por novas oportunidades no mercado de trabalho. Criminosos costumam aproveitar essa movimentação para divulgar falsas ofertas de emprego, com salários altos e condições atrativas. No entanto, exigem o pagamento de taxas para participar de processos sele-

tivos ou realizar treinamentos.

Em outros casos, coletam dados pessoais e bancários sob o pretexto de formalizar a contratação, utilizando essas informações para aplicar fraudes. Para evitar o golpe, é fundamental pesquisar sobre a empresa que está oferecendo a vaga, verificando sua reputação e legitimidade. Também é importante desconfiar de anúncios que prometem salários incompatíveis com a função ou que oferecem vagas genéricas, sem muitos detalhes.

4. Sorteios de prêmios

Após as festas de fim de ano, é comum que mensagens sobre sorteios ou promoções cheguem por e-mail, SMS ou nas redes sociais. Os golpistas costumam usar o nome de empresas ou marcas conhecidas para ganhar credibilidade e pedem que as vítimas forneçam dados pessoais ou façam depósitos para validar o prêmio. Essas informações acabam sendo usadas para fraudes, como clonagem de cartões ou roubo de identidade, por exemplo.

Para evitar esse tipo de golpe, é importante confirmar as informações diretamente nos canais oficiais das empresas e evitar clicar em links enviados por telefones ou perfis desconhecidos.

5. Presentes e entrega de pacotes falsos

Com o aumento das compras online durante o Natal e o Ano Novo, muitos clientes ainda esperam receber pacotes ou presentes no início do ano. Golpistas se aproveitam desse período para enviar mensagens alegando problemas na entrega de encomendas, solicitando dados ou exigindo o pagamento de taxas para liberar o pacote. Esses golpes geralmente vêm acompanhados de links fraudulentos que, além de roubar informações financeiras, podem infectar os dispositivos dos usuários com malwares (vírus).

Por isso, é importante utilizar recursos de proteção, como autenticação em dois fatores, antivírus e bloqueadores de phishing. Também é recomendável consultar o status das encomendas diretamente no site ou aplicativo oficial da loja, transportadora, ou no site dos Correios. Além disso, cobranças inesperadas ou mensagens que pedem pagamento para liberar pacotes devem ser vistas com desconfiança.

O Direito Nosso de cada dia

Glória Maria de Godoy Moreira
Advogada de Godoy Moreira
Advogadas. Especialista em
Direito Público e da Saúde.
Membro das Comissões
Nacional e Regional sudeste de
Direito à Saúde da ABA – Associação Brasileira de Advogados.
Membro da Academia Pindamonhangabense de Letras.



FÉRIAS E VIAGENS

O período de férias é muito propício para viagens e passeios mais longos, para descanso físico e mental. Tudo isso é muito bom, mas mesmo n amentação e fiscalização do setor, determina que cada passageiro poderá levar consigo até 5 Kg de bagagem de mão e até 30 Kg para as despachadas. O total é considerado por peso, podendo ser obtido através da soma de diversos volumes.

No que diz respeito as viagens em avião, essas são regulamentadas por acordos internacionais estabelecidos em Tratados, mas há diferença entre as nacionais e as internacionais. Para as viagens nacionais as bagagens de mão poderão ter apenas 10 Kg enquanto as despachadas 23 Kg, em apenas um volume. Os voos internacionais limitam a 8 kg a bagagem de mão e 23Kg a despachada, também em apenas um volume, porém, há dimensões estabelecidas por cada companhia aérea

individualmente.

É necessária atenção sobre os tickets que relacionam as bagagens, que podem ser cobrados por qualquer funcionário das companhias, notadamente na saída das viagens.

Caso a bagagem seja extraviada, o passageiro deverá buscar administrativamente a companhia transportadora para recuperá-la, independente da causa do extravio. As companhias determinarão um prazo para entrega da bagagem localizada ou a indenização referente ao volume perdido. Não concordando com o valor proposto, o passageiro poderá discuti-lo judicialmente, de forma individual.

Em razão de regulamentação por Tratados Internacionais, quando extraviadas em voo, o passageiro terá direito a ajuda para compras emergenciais, no valor de R\$ 305,00 além da indenização por danos morais e o

valor da bagagem, que observará prazos diferentes para voos nacionais e internacionais.

Os extravios nacionais devem aguardar o prazo de 7 dias enquanto os internacionais terão o prazo de 21 dias para a devolução do bem perdido, cabendo a indenização de até R\$ 3.450,00 no máximo. Todas as indenizações irão observar a declaração de bagagem e as notas fiscais e tickets referentes, sendo necessário o registro de queixa na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

As viagens aéreas ainda podem comportar outros dissabores, como o “overbooking”, ou seja, o excesso de passageiros com passagem. Nesse caso, aquele que não conseguiu embarcar terá direito a realocação em outro voo ou no de outra companhia aérea, com também à indenização por danos morais, devendo registrar reclamação na ANAC e no PROCON.

Para evitar essas indenizações as companhias vêm optando por acomodar os passageiros excedentes em assentos de qualidade e conforto superior.

O principal transtorno em viagens, no entanto, é o atraso nos

voos, que podem ser menores ou maiores a 4 horas. Em atrasos menores a companhia aérea deverá fornecer alimentação adequada ao horário, realocação em voo ou por outro veículo de transporte, se possível.

Caso o atraso seja superior a 4 horas a companhia deverá fornecer também hospedagem, com os translados necessários, meios de comunicação, por telefonia e mídia.

O fornecimento do suporte logístico nesse caso não isenta a companhia aérea de indenização por danos materiais, sendo necessário que o passageiro comprove os prejuízos que efetivamente teve ou os lucros que razoavelmente deixou de ganhar. Como perda de atividade, de hospedagem, de ingressos etc.

Além disso, poderá haver a imposição de reparação dos danos morais, em virtude de transtornos, frustrações e humilhações que sejam suportados pelos passageiros, considerados individualmente.

Em todos os casos, as companhias transportadoras deverão manter os passageiros informados sobre os ocorridos.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:

Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E

DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flausino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

Expediente

cidade

Secretaria Municipal de Educação divulga cronograma de matrículas, transferências e inscrições para creches em 2025

A Secretaria de Educação de Pindamonhangaba anunciou o cronograma para o processo de matrículas, transferências e inscrições nas creches da rede municipal para o ano letivo de 2025. As datas, que começam em janeiro, têm como objetivo garantir o acesso das crianças à educação infantil nas unidades de ensino da cidade.

As matrículas e transferências estão abertas desde segunda-feira (13), e os responsáveis devem comparecer às secretarias dos polos designadas para cada região. Já as inscrições

para as creches, voltadas para famílias que desejam matricular seus filhos pela primeira vez na rede municipal, começam no dia 23 de janeiro.

O início das aulas está previsto para o dia 12 de fevereiro, marcando o início de mais um ano letivo na rede municipal de ensino.

Para mais informações sobre os procedimentos e para esclarecimentos, os responsáveis devem entrar em contato diretamente com a Secretaria de Educação ou com a Secretaria Polo correspondente à região de onde moram.



Inaugurada em dezembro de 2024, a CMEI Tabau vai oferecer cerca de 150 vagas para crianças de 0 a 3 anos. A unidade vai receber alunos que estavam na lista de espera e também de outras unidades próximas

Associação Comercial implanta Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura



Pinda terá o Conselho da Mulher Empreendedora

A Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba, anuncia a implantação do Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura no próximo dia 22 de janeiro, uma iniciativa pioneira voltada ao fortalecimento do empreendedorismo feminino à promoção da autonomia emocional e financeira das mulheres. O principal objetivo do Conselho é fomentar o empreendedorismo feminino por meio de capacitação, networking e ações sociais que busquem melhorar a autoestima e o bem-estar das empreendedoras.

Parcerias estratégicas com instituições como Sebrae e Bancos serão fundamentais para oferecer consultorias, capacitações e linhas de crédito que incentivem os negócios liderados por mulheres.

Além disso, o Conselho promoverá ações assistencialistas,

como campanhas de autoestima e programas de mentoria feminina, e organizará eventos como feiras, workshops, seminários e encontros de networking, criando um espaço acolhedor e enriquecedor para as mulheres que desejam se destacar no mundo dos negócios.

Essa plataforma também visa combater desigualdades, promover a valorização do papel feminino no mercado e estimular o desenvolvimento pessoal e profissional das participantes.

Com essa iniciativa, a Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba reafirma seu compromisso com a inclusão, o empoderamento e o protagonismo feminino na economia local.

Para mais informações, acompanhe as redes sociais da Associação Comercial ou entre em contato diretamente. ACIP 12 3644 7100.



Prefeitura e PM fazem reunião para alinhar ações de segurança pública

A Secretaria de Segurança Pública de Pindamonhangaba realizou uma reunião com o comando da Polícia Militar do município na sexta-feira (10) para tratar de diversos assuntos relacionados à segurança.

A reunião entre o secretário de Segurança Pública de Pindamonhangaba, Coronel Paulo Henrique Lopes Carvalho, e a comandante da Polícia Militar em Pindamonhangaba, Capitã PM Lucimeire Gerônimo, ocorreu na base da PM de Pindamonhangaba.

De acordo com o coronel Paulo Henrique Lopes Carvalho, foram debatidos assuntos estratégicos de segurança pública na área operacional, atividade delegada e uma reunião prévia a respeito de Operação de Carnaval.

O secretário ressaltou que esta primeira reunião foi fundamental para definição de alinhamento estratégico de iniciativa de segurança pública, abordando vários assuntos para termos uma afinidade de ações conjuntas entre a Polícia Militar e a Secretaria de Segurança Pública, principalmente em rela-



A reunião abordou assuntos relacionados à segurança na cidade

ção à Guarda Civil Metropolitana, redução da criminalidade e fortalecimento da segurança no município. Parte dos temas já tinham sido debatidos em reunião

prévia, em novembro de 2024, entre a própria capitã PM Lucimeire Gerônimo com o prefeito Ricardo Piorino e com o vice-prefeito Rafael Goffi.



Tribuna do Norte
memórias

Uma série de 20 publicações, com fatos importantes de nossa história! Acompanhe nosso instagram:

@tribunadonortepinda



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA

O Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP tem sua gestão exercida por um Conselho Diretor Deliberativo, formado por sete membros, sendo que quatro membros são eleitos por segmentos esportivos do município.

O mandato atual dos conselheiros expirou no ano de 2024 e para a renovação do Conselho Diretor convidamos os interessados dos segmentos abaixo para participarem da nova assembleia de eleição, para o exercício de 2025 a 2026.

Professores de Educação Física e Técnicos Desportivo da SEMELP;
Professores de Educação Física da Rede Estadual/Municipal de Ensino;
Presidentes das Sociedades Amigos do Bairro;
Presidentes ou Representantes de Academias, Associações e Clubes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo é composto por:
 - Secretário de Esportes;
 - Diretor de Esportes
 - Um representante da Secretaria Municipal de Finanças;
 - Um Professor de Educação Física ou Técnico Desportivo da Secretaria Municipal Esportes e Lazer de Pindamonhangaba;
 - Um representante oficial vinculado e indicado pelas Ligas Municipais, Clubes, Associações e Academias representativas do Município;
 - Um Professor de Educação Física, Indicado pelos próprios Professores de Educação Física da Rede de Ensino Estadual ou Municipal, que atue em Pindamonhangaba;
 - Um representante oficialmente vinculado e indicado pelas Sociedades de Amigos de Bairros.
- Os representantes do Poder Público Municipal foram indicados pelas próprias secretárias municipais contempladas na lei supracitada.

3. ELEIÇÃO

- Os Indicados de cada segmento devem possuir vínculo oficial com as entidades que representam.
- Os respectivos interessados não deverão se enquadrar na nova redação Art. 118 do capítulo V da Lei Orgânica Municipal de Pindamonhangaba, conhecida como "Ficha Limpa Municipal" aprovada em 2º turno no dia 21 de maio de 2012.
- Em cada Assembleia será realizada eleição direta, como voto secreto, onde cada votante votará em até três nomes.
- A lista Tríplice será enviada ao Digníssimo Senhor Prefeito Municipal que indicará o membro de cada segmento para o novo mandato.
- Não é permitido voto por procuração.
- A eleição dos Conselheiros para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba será realizada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba (SEMELP), localizada à Rua Antônio Augusto Rodrigues, 167, Pq. São Domingos CEP: 12410-560.

DATA	EVENTO
04/02/2025	Período de inscrição até as 17h00
11/02/2025	Eleição das 9h às 11 h30min. Das 13h30min às 16h.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A relação dos conselheiros indicados por seus respectivos órgãos será publicada no Jornal Tribuna do Norte.

Acícles Barbosa Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

“CHAMAMENTO PÚBLICO 021/2024 - Espaços embaixo do Viaduto Central”

Em atendimento ao Edital segue lista com os sorteados:

LISTA DE SORTEADOS DOS BOXES

SORTEIO REALIZADO PRESENCIALMENTE NO AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL NO DIA 08/01/2025 ÀS 09h00

***	PROTOCOLO	NOME	BOX
04	76823/24	BENEDITO DONIZETI DE MELO BORGES	03
05	508/25	CRISTIANE GOMES DA SILVA CABRAL	07
13	76301/24	JONATAS DOS SANTOS REIS	13
14	80227/24	JULIANA HELENA DE ARAUJO	02
15	77727/24	KEROLIN MAYARA VAZ P. DOS SANTOS GOMES	01
23	80315/24	NEUSA VENTURA	05
25	80420/24	RYAN LARRY AMORIM SILVA	15
28	80255/24	TALITA APARECIDA CARVALHO	09

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 1ª Reunião Ordinária/2025 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

Pauta:

- Programação 2025;
- Devolutiva – Análise Registro Entidade
- Informes Gerais.

Dia: 16/01/2025 (quinta-feira)
Horário: 9:00hs (tolerância de 10min)
Local: Auditório da Secretaria de Saúde
Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1734

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2025.

Sueli Macedo Gimenes
Presidente do CMI – Gestão 2023/2025

*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

FISCAL DE RENDAS:

7º MARCELO JOSE DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulardaridade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de tributos/rendas;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **21/01/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: FISCAL DE RENDAS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga** pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação deste concurso público**.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.799, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.886, de 13 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.224.537,00 (quinze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais), na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 664, de 06 de junho de 2023, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de custeio destinados à execução de obras de reforma de Unidades Básicas de Saúde, Portaria GM/MS nº 1.187, de 31 de agosto de 2023, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de CER, Portaria GM/MS nº 3.689, de 02 de maio de 2024, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS e Portaria GM/MS nº 3.735, de 07 de maio de 2024, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS. A classificação orçamentária será:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
1012	Investimento e Modernização da Atenção Básica	
10.301.0014.05	Obras e Instalações	R\$ 5.530.742,00
4.4.90.51		
2059	Manutenção da Atenção Básica	
10.301.0014.05	Outros Serv. Terciros P. Jurídica	R\$ 249.795,00
3.3.90.39		
10.30	Departamento de Atenção Especial	
1011	Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
10.302.0014.05	Obras e Instalações	R\$ 9.444.000,00
4.4.90.51		

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º será coberto pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de janeiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

30039906 de Lei 177003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 159/2024 (PMP 18228/2024)

Para "Aquisição de materiais e insumos de carpintaria pelo período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 29/01/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 182/2024 (PMP 21049/2024)

Para "Aquisição de açúcar refinado e café em pó, para o período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 28/01/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 189/2024 PMP 21303/2024

Para "Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e especiais, incluindo produtos para alunos com necessidades nutricionais especiais e produtos para atender ao cardápio da Alimentação Escolar" com recebimento das propostas até dia 24/01/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/para-pregoes-eletronicos>). Marque informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2024 (PMP 19222/2024)

Referente ao Pregão Eletrônico 171/2024 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, para gerenciamento de recursos humanos e operacionalização de serviços, necessários ao funcionamento das UPAS Ararêta, Cidade Nova e Unidades de Saúde do município, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da legislação vigente. Considerando a manifestação de empresa SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE na sessão Pública, alegando o estar amparada no item 10.3.2.1. Considerando que no item 10.3.2.1 do edital ao qual diz: "10.3.2.1 Erros no preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços não constituem motivo para desclassificação da proposta, podendo ser ajustada pelo licitante", no prazo indicado pela equipe técnica, desde que não haja majoração de preços." Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, onde a Autoridade Superior concede o prazo de 03 (três) dias para apresentação de nova planilha de custos. Considerando a Súmula 473 do STF nos traz a seguinte redação: "Súmula 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Considerando o processo da 4ª Região do TRF Remessa Necessária Cível nº 5022466-18/2019.4.04.7200/SC, o seguinte: "o simples somente erro na apresentação da planilha não implica, por si só, a desclassificação da proposta da impreterante sob esse fundamento, sem oportunizar prévia correção, desde que, por certo, não importe em modificação do lance vencedor, mantendo-se o interesse público na contratação da proposta mais vantajosa". Considerando que o Acórdão 1109/2024 - Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) reforçou seu entendimento sobre a essencialidade da proposta e não prejudicam a isonomia do certame. Sendo assim, considerando a inabilitação da empresa SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE, abrindo o prazo de 03 (três) dias para a apresentação da planilha de custos retificada. Fica agendado para o dia 15/01/2025 às 09h30 a continuidade da sessão.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 155/2024 (PMP 17734/2024)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais elétricos", foram firmadas as atas de registro de preços: Ata 001/2025, de 07/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Rafael Moreira Tavares Goffi, e pela contratada, empresa 7 R Comercial Eireli ME, o Sr. Benedito da Rocha Medeiros Neto; Ata 002/2025, de 07/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Rafael Moreira Tavares Goffi, e pela contratada, empresa C L Almeida Ltda, o Sr. Nelly Lopes de Almeida; Ata 003/2025, de 07/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Rafael Moreira Tavares Goffi, e pela contratada, empresa Li Rangel Ltda, a Sra. Lilian Regina dos Santos Rangel.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 143/2024 (PMP 15796/2024)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de brinquedos para serem colocados em diversos locais do Município de Pindamonhangaba", foram firmadas as atas de registro de preços: Ata 004/2025, de 08/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Rafael Moreira Tavares Goffi, e pela contratada, empresa FL Brinquedos e Equipamentos Ltda, o Sr. Fabio Silva; Ata 005/2025, de 08/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Rafael Moreira Tavares Goffi, e pela contratada, empresa Ideia Educativa Ltda, o Sr. Ideia Educativa; Ata 006/2025, de 07/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Rafael Moreira Tavares Goffi, e pela contratada, empresa Natali Brink Brinquedos Ltda, o Sr. Itamar Sidnei Ortega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna nº 99 da Secretaria Municipal de Educação

de 13 de janeiro de 2025.

Aprova o Regimento Escolar e Homologa o Plano de Gestão da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAR.

Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal 9394/1996, alterada pela Lei Federal 11274/2006, na Indicação CEE 09/97 e 13/97, na Deliberação CEE 10/97, no Decreto Municipal 5256/2015 e de acordo com a análise técnico-pedagógica da supervisão das instituições de educação infantil da rede privada de ensino designada pela Portaria Geral 5.541/2021, alterada pela Portaria 6.266/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar e **HOMOLOGAR** o Plano de Gestão do quadriênio 2022-2025 da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAR**, Razão Social Vanessa Teixeira Derrico – ME, CNPJ nº 23.160.305/0001-66, localizada à Rua dos Bentos, nº 390, bairro Galega, Pindamonhangaba-SP, autorizada a funcionar pela Portaria Geral 4.580 de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas no Regimento Escolar objeto desta Portaria Interna.

Art. 3º Esta portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de WILLIAN GONÇALVES DE SOUZA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 5.365,48, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441287667, firmado em 18 de julho de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 57.949, tendo por objeto o imóvel situado na RUA PROFESSOR VICENTE DE PAULA SALGADO Nº 542, JARDIM REGINA, NESTA CIDADE, CEP 12.442-410. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR

- Oficial Registrador -

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananêri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmcdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular **Cristiana A. S. M. Oliveira** (13/01/2025 a 11/02/2025), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente:

15ª Maria Aparecida Monteiro

O Conselheiro Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficializar no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDC - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP													
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Artigo 8º, caput, da LC Nº 101/2000 - LRF													
Filtro:	Consolidado												
Especificação	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECURSOS DISPONÍVEIS	87.788.439,50	89.630.779,92	128.260.301,21	94.725.194,83	91.651.944,82	91.275.944,82	97.060.944,82	90.325.944,82	91.755.944,82	90.325.944,82	90.718.704,82	90.914.310,80	1.134.434.400,00
Saldo anterior	-	1.203.715,40	1.294.820,77	37.015.447,43	39.128.599,28	33.426.019,55	31.084.966,14	34.499.965,35	30.319.651,34	25.843.324,42	20.610.165,74	15.007.207,06	269.433.882,46
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	85.281.102,83	87.123.443,25	125.752.964,54	92.217.858,16	88.737.758,15	88.737.758,15	94.522.758,15	87.787.758,15	89.217.758,15	87.787.758,15	87.810.958,15	86.376.124,17	1.103.354.000,00
Receitas Correntes	81.654												

geral

Cidade registra 35mm de chuva em apenas uma hora, maior volume do ano

Pindamonhangaba registrou um grande volume de chuvas na tarde do último dia 9, quando a Defesa Civil estimou cerca de 35 milímetros de chuva em um intervalo de cerca de 1 hora.

De acordo com o órgão, o volume de água causou elevação do nível do córrego do Campos Maia até sua cabeceira, que não chegou a transbordar, além de pequenos pontos de alagamento no bairro São Benedito, nas proximidades com a avenida Albuquerque Lins, e algumas ruas centrais e do Santana.

No acumulado do dia, no período de 24 horas entre às 7 horas da manhã do dia 8 e as 6h59 do dia 9, foram 41 milímetros de chuva. O volume é superior a todo

o restante do mês de janeiro, com 40 milímetros. Antes, o dia 6 havia registrado o maior volume até o momento, com 24 milímetros, porém melhor distribuído durante o período da tarde.

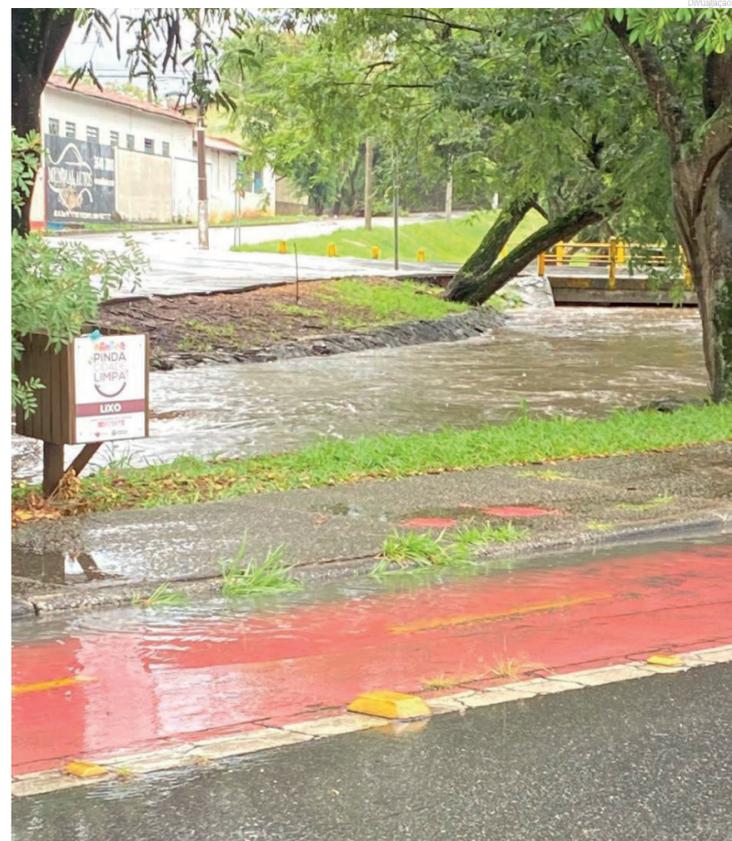
De acordo com o diretor da Defesa Civil de Pindamonhangaba, Michel Cassiano “a chuva de quinta-feira foi muito intensa em um curto intervalo e que gerou pequenos pontos de alagamento em algumas ruas da cidade, porque a quantidade de águas dificultou o escoamento nas galerias. No entanto, alguns minutos após a chuva, todos os pontos voltaram ao normal porque a rede de águas conseguiu dar vazão”.

O diretor ressaltou que du-

rante todo o mês de janeiro podem ocorrer chuvas como as da tarde de quinta-feira. “Será cada vez mais frequente ocorrência de chuvas como a de ontem devido ao período de verão. Em dezembro tivemos dois grandes episódios de chuva e janeiro e fevereiro não devem ser diferentes. Estamos atentos à situação e monitorando todos os pontos da cidade”.

Ele ressaltou que “como foi uma chuva com menor incidência de ventos, não houve registro de queda de árvores, porém a Defesa Civil estava a postos para atuar caso fosse necessário”.

Quem precisar de auxílio da Defesa Civil pode ligar para o telefone 199.



Córrego do Campos Maia com grande volume de água após chuva da tarde da última quinta-feira

Pindamonhangaba realiza 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, vai promover no dia 21 de janeiro a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente. O evento, que terá o tema “Emergência Climática”, reunirá especialistas, autoridades e a população para discutir e propor medidas para enfrentar os diversos desafios ambientais que o município apresenta.

A conferência será realizada na Faculdade Anhanguera, das 8 às 17 horas, com pausa para o almoço, e contará com uma programação que prevê palestras, debates e oficinas sobre os principais temas relacionados à crise climática.

“A participação da comunidade é fundamental para o sucesso do encontro, por isso todas as pessoas maiores de 16 anos podem se inscrever e contribuir com suas ideias para construir um futuro mais sustentável. As inscrições podem ser feitas pelo site da Prefeitura ou no dia do



Especialistas, autoridades e população irão discutir pedidas para enfrentar os desafios ambientais

evento”, explicou o secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana.

Neste dia serão realizadas palestras e debates focados nos cinco eixos temáticos: mitigação, adaptação, justiça climática,

transformação ecológica, governança e educação ambiental. Teremos a oportunidade de discutir a emergência climática e ouvir a população sobre alternativas disponíveis. Ainda durante a conferência, também acontecerá a eleição dos delegados e delegadas que representarão o município na Conferência Estadual.

A programação da Conferência foi cuidadosamente elaborada para garantir a participação ativa de todos os envolvidos. Após o credenciamento e a abertura oficial, os participantes serão divididos em grupos de trabalho para discutir em profundidade os desafios e oportunidades relacionados a cada eixo temático. As propostas construídas coletivamente serão apresentadas em plenário e, posteriormente, será realizada a eleição dos delegados que representarão Pindamonhangaba na conferência estadual.

“Sabemos que nem todos poderão estar presentes conosco no dia, mas a voz da população é muito importante para nós. Por isso, disponibilizamos um formulário online onde o município poderá enviar suas sugestões e ideias no site da Prefeitura”, destacou o secretário.

Para ter acesso ao formulário de inscrição, o site da Prefeitura é o www.pindamonhangaba.sp.gov.br ou diretamente no link <https://bit.ly/3Pzt5S2>

Vigilância de Pinda promove palestras para profissionais de saúde sobre atendimento a casos de dengue e chikungunya

A Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba realizou palestras de capacitação em manejo clínico de dengue e chikungunya para profissionais que atuam na linha de frente de atendimento das duas doenças. As capacitações ocorreram na quinta-feira (9) e sexta-feira (10), no auditório da Santa Casa de Misericórdia e reuniram cerca de 150 profissionais de saúde nos dois dias de treinamento.

O objetivo da Secretaria de Saúde foi instruir médicos e enfermeiros que atuam na linha de frente do atendimento e tratamento das duas doenças, principalmente das unidades básicas de saúde, urgência e emergências e unidades hospitalares, tanto da rede pública quanto particular.

“A partir do mês de janeiro, com aumento das chuvas, deve ocorrer o aumento gradativo do número de casos de dengue e chikungunya, por isso é fundamental a capacitação e atualização dos profissionais sobre as doenças, as formas de manifestação, sobretudo nos casos mais graves, para que estejam preparados para receber os pacientes com manifestação de sintomas das doenças”, disse o chefe de Divisão da Vigilância Epidemiológica, Leonardo Martuscelli.

“Com a capacitação, apresentamos aos profissionais as manifestações mais comuns das doenças e também as formas mais agressivas, instruindo os profissionais da rede pública e privada sobre as formas adequadas de agir, atualizando sobre protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, além de apresentarmos os dados técnicos e estatísticas sobre a incidência das doenças em Pindamonhangaba”, completou a secretária de Saúde, Silvia Mendes.

O evento foi aberto a médicos e enfermeiros da rede pública e privada de Pindamonhangaba, que trabalham diretamente com dengue e chikungunya.

As palestras foram realizadas por profissionais de saúde, especialistas no desenvolvimento e nas estatísticas a respeito das doenças, dentre eles a diretora clínica das UPAs do Araretama e de Moreira César, médica Bruna Monteiro, pela enfermeira da Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba, Paula Maciel Arantes Assis, e por Leonardo Martuscelli.

Em 2024, Pindamonhangaba registrou 23.087 casos autóctones (contraídos no município) de dengue e 88 de chikungunya. Este ano, Pindamonhangaba contabiliza 1 caso de dengue e nenhum de chikungunya.



O evento foi para médicos e enfermeiros da rede pública e privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO		
LEI Nº 6.886, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.		
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.		
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:		
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.224.537,00 (quinze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais), na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 664, de 06 de junho de 2023, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de custeio destinados à execução de obras de reforma de Unidade Básica de Saúde, Portaria GM/MS nº 1.187, de 31 de agosto de 2023, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de CER, Portaria GM/MS nº 3.589, de 02 de maio de 2024, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS e Portaria GM/MS nº 3.735, de 07 de maio de 2024, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS. A classificação orçamentária será:		
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
1012	Investimento e Modernização da Atenção Básica	
10.301.0014.05 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 5.530.742,00
2059	Manutenção da Atenção Básica	
10.301.0014.05 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 249.795,00
10.30	Departamento de Atenção Especial	
1011	Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
10.302.0014.05 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 9.444.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º será coberto pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de janeiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei 17/2025

história

Altair Fernandes Carvalho (altairfernandes@hotmail.com)

Quando a cheia transbordava o rio Paraíba

Há mais de 100 anos, em sua edição de 12/3/1922, sob o título “Enchente”, a Tribuna trazia interessante artigo descrevendo o que significava o formidável episódio das cheias do rio Paraíba naquelas primeiras décadas do século XX:

“Um espetáculo especialmente triste e ao mesmo tempo encantado, nos oferece o rio Paraíba com sua formidável enchente. A parte triste toca as raíças da comoção, por isso que, alagando suas margens, sufoca, abate, destrói os campos de plantação de arroz que a este tempo está no vigor da maturação, causando enormes e avultados prejuízos aos agricultores que veem, de uma hora pra outra, ir-se para o abismo o produto de seu trabalho, a perda de seu capital empastado e o termo de suas esperanças de uma boa colheita”.

Em prosa algo poetizada assim prossegue a descrição o articulista da Tribuna:

“A parte encantadora deleita, agrada e distrai, pois que é lindo contemplar-se do alto de um sótão, das culminâncias de uma colina, de binóculo em punho, o vaso lençol prateado, cobrindo planícies e o sussurro manso das águas levantando e levando consigo as impurezas das cercanias, afugentando de suas margens os insetos daninhos e fertilizando o solo com detritos trazidos de outras paragens”.

O aspecto negativo de tal fenômeno natural volta a ser destacado no fecho daquela matéria:

“A enchente que assistimos, uma das maiores que temos registrado, tem causado, como as demais, muitos estragos, não só nas plantações marginais do pacífico Paraíba, como ainda nos caminhos que este vão ter, principalmente no aterrado que vai ter à ponte, onde já diversos pontilhões, em embate com a correnteza, foram por esta arastados e a invasão das águas atingiu já várias situadas em lugares mais acessíveis”.

“Parecia o pantanal do Mato Grosso...”

Ainda abordando o tempo dos espriamentos do rio Pa-

Houve um tempo, na época da cheia, que em Pindamonhangaba o Paraíba se espriava como quisesse ir beijar os pés da Mantiqueira...



Rio Paraíba quando se curva diante do Bosque da Princesa, foto do início do século XX (infelizmente não conseguimos uma imagem antiga referente aos tempos em que, por conta do excesso de chuva, o rio avançava para além de seu leito)

raíba em Pindamonhangaba, agora sob o suave prisma das gratas reminiscências, fomos encontrar uma interessante e bem escrita crônica intitulada “No tempo dos Piraquaras”, do livro “Cada caso um caso” (Editora Stiliano – Lorena SP, 1999), de autoria de Moacyr de Almeida (professor e autor -1921-2006), da qual recordaremos o parágrafo seguinte:

“Em dezembro e janeiro, o rio ‘bufava’. A várzea se transformava num mar de água nesse período, o bairro ‘Beira-Rio’ de hoje ficaria totalmente submerso. Com a enchente o nível da água beirava o ‘Aterrado’ (Av. Teodorico Cavalcante), as cercas de arame dos pastos e os arbustos sumiam debaixo d’água. Relembro que o vale se transformava num Pantanal de Mato Grosso em miniatura”.

E mais este outro:

“Bandos de garça, colhereiro, guacho, socó-boi, paturi, pato de coleira, marreca (soronga e azul), biguá, saracura do mar, jaburu, frango d’água (preto e azul) e até jacarés eram apanhados pelos piraquaras que levavam para o mercado em postas. Era uma paisagem selvagem que deixou muita saudade”.

Retificações e pôlderes

As inundações provocadas pelo excesso de chuva no rio, motivavam perdas e prejuízos, principalmente à economia rural do município. Além das águas levarem a ponte e pontilhões, impossibilitando o escoamento da produção agrícola, mal ainda maior era a destruição das plantações, especialmente os arrozais próximos ao rio.

Os prejuízos advindos por conta da cheia, que amargavam os produtores rurais e preocupavam a administração municipal, foi um problema só resolvido com as retificações realizadas ao longo de seu lei-

to e a implantação de pôlderes, obras iniciadas em 1943 (assunto foi tema dessa editoria de história nas edições 7/3, 14/3 e 20/3 de 2008, com o título “No tempo das enchentes no lendário rio Paraíba”).

Lembranças Literárias



Livro da Vida

Abro o livro de toda a minha vida e leio.
Na página primeiro encontro a juventude:
Eu era um sol no lar, na aurora da virtude,
e dólida manhã, na irradiação do enleio.

Vem outra fase. Dia. Eu, de esperanças cheio,
sorvo a taça do amor, que aos corações ilude,
e matando o ideal, num prosaísmo rude,
vou transmudando o afeto em simples devaneio...

Última folha. Ocaso. A velhice me atinge.
E, como o sol que tomba em declínio sangrento,
descerei para o chão da tumular esfinge!

E agora, sem amor nem sonho e mocidade,
soletro, no missal azul do firmamento,
o evangelho pagão do rito da saudade.

Folha do Norte (jornal local extinto), 17 de junho de 1928
(Autor não identificado)

Um anúncio do Passado

Publicava-se no jornal local (extinto) **Folha do Norte**, em 1925

Madeiras para construções

Caibros e linhas roliças, caibros de jequitibá e canella, encontram-se por preços sem competidos na Olaria de

GOFFI & Cia.

PINDAMONHANGABA